



Memorando Nº 1040/2021-DJ cpvm

Em 29/03/2021.

À: Div. de Acomp. De Processo Legislativo, Diretoria Legislativa

C/C: Div. de Arquivo e Registros Processuais



Assunto: Comunicação de deferimento de Medida Cautelar em ADI (Processo nº 1.0000.20.555864-6/000)

Prezados,

Encaminhamos o andamento referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade da seguinte lei municipal, com a indicação da data do julgamento e da publicação do acórdão respectivo, bem como demais dados pertinentes:

Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 14.021, de 17 de março de 2020, foi deferida a medida cautelar a fim de suspender a concessão de revisão geral anual no mesmo percentual dos servidores em exercício que havia sido estendida aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme ADI nº 1.0000.20.555864-6/000. Julgamento em 24/03/2021. Acórdão publicado no Diário Oficial do TJMG em 30/03/2021.

Finalmente, segue, anexa, a decisão em apreço.

Atenciosamente,

Luciano Machado Torrezio Diretor Jurídico Adjunto